

ELETRONUCLEAR S.A.
CNPJ nº 42.540.211/0001-67
NIRE nº 33300158006

**ATA DA 110ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ELETRONUCLEAR S.A.,
REALIZADA NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2024**

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na sede da Eletronuclear S.A., na Rua da Candelária, nº 65 – 21º andar – Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, reuniram-se, tanto os detentores de ações ordinárias quantos os detentores de ações preferenciais, em Assembleia Geral Extraordinária da Eletronuclear S.A., companhia fechada, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 42.540.211/0001-67, controlada pela Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. – ENBPar, representando 64,10% das ações ordinárias, conforme assinaturas lançadas no "Livro nº 3 de Presença de Acionistas", folha 53. Verificada a existência de quórum, assumiu a presidência da Assembleia, na forma da designação prevista no Estatuto Social e com poderes outorgados conforme a Procuração – P.049/24.PV, assinada em 18 de dezembro de 2024, o Diretor Técnico da Eletronuclear S.A. Sr. Sinval Zidan Gama,

[REDAÇÃO MUDADA] que escolheu para secretariar os trabalhos a Coordenadora de Governança Empresarial da Eletronuclear, Sra. Alessandra Lopes Costa Alves dos Santos,

[REDAÇÃO MUDADA] Constituída a mesa diretora dos trabalhos, o presidente declarou instalada a 110ª Assembleia Geral Extraordinária da Eletronuclear S.A., registrando a presença como representante da Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. - ENBPar o Consultor Jurídico, Sr. Alexandre Rocha Pinheiro,

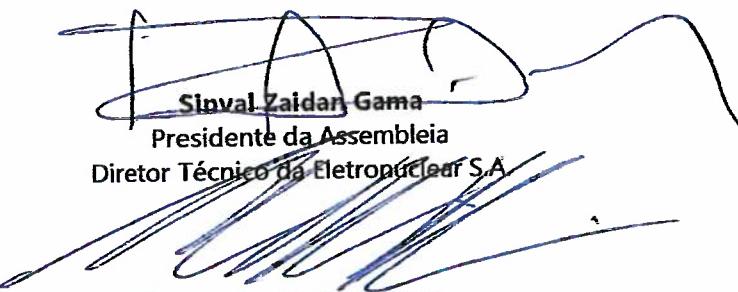
[REDAÇÃO MUDADA] o qual manifestar-se-á, no exercício dos poderes outorgados, conforme a Procuração lavrada em 18 de dezembro de 2024, que fica anexa como parte integrante desta ata, e como representante da acionista Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, a Sra. Mariana de Mello Vaz Albuquerque,

[REDAÇÃO MUDADA] com poderes outorgados conforme a Instrumento de Mandato assinado em 22 de outubro de 2024. Por conseguinte, ficou registrado o quórum de acionistas representando 99,99% (noventa e nove vírgula noventa e nove por cento) dos detentores de ações ordinárias e preferenciais da Companhia. Em prosseguimento, o Presidente comunicou que a Assembleia foi regularmente convocada, conforme anúncios publicados no Jornal O DIA, primeira publicação no dia 09 de dezembro de 2024, página 7, segunda publicação no dia 10 de dezembro de 2024, página 15, e terceira publicação no dia 11 de dezembro de 2024, página 14, anúncios esses do seguinte teor: "EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Ficam convidados os Senhores Acionistas da ELETRONUCLEAR S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), no dia 19 de dezembro de 2024, às 14h, na sede da Empresa, na Rua da Candelária nº 65, 21º andar, Rio de Janeiro - RJ, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Alteração do Estatuto Social; e 2. Eleição de membros do Conselho Fiscal. Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2024. Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Presidente Substituto do Conselho de Administração da Eletronuclear S.A." Feita a leitura do edital de convocação, o Sr. Alexandre Rocha Pinheiro, na condição de representante da acionista controladora ENBPar, votou: (i) pela alteração do Estatuto Social para incluir o termo "cargos em comissão" na redação do Inciso XXXV e do §1º, ambos do Art. 32, ficando as redações com os seguintes textos: Art. 32, inciso XXXV - aprovar o regulamento de pessoal e estabelecer o quantitativo de funções de confiança e cargos em comissão de livre nomeação e exoneração da administração superior da Eletronuclear; e Art. 32, §1º O quantitativo de funções de confiança e cargos em comissão de livre nomeação e exoneração da administração superior da Eletronuclear e o quantitativo máximo de pessoal, aprovados pelo Conselho de Administração nos termos dos incisos XXXV e XXXVI deste artigo, serão submetidos, nos termos da lei, à aprovação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST.; e (ii) em relação ao Conselho Fiscal, (a) pela eleição de Micheline Xavier Faustino, titular, indicada pela ENBPar, para um prazo atuação de 2 (dois) anos, com fim na Assembleia Geral Ordinária

de 2025, em substituição a Stenio Schneider Cardona Rocha; e (b) Abster-se de votar em relação ao indicado pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, considerando o princípio de proteção ao acionista minoritário, consagrado no art. 161, § 4º, da Lei nº 6.404/1976. A representante da acionista Eletrobras S.A., Sra. Mariana de Mello Vaz Albuquerque, votou: (i) pela aprovação da alteração do Estatuto Social (redação do inciso XXXV e do § 1º, ambos do artigo 32); e (ii) (a) acompanhar o voto da acionista ENBPar para aprovar a eleição da Micheline Xavier Faustino como membro titular do Conselho Fiscal para mandato até a AGO 2025; e (b) propor e votar pela eleição do Washington Martins da Silva como membro suplente do Conselho Fiscal, indicado pela acionista Eletrobras, para mandato até a AGO 2025. Sendo assim, foi aprovada a alteração do Estatuto Social para incluir o termo "cargos em comissão" na redação do Inciso XXXV e do §1º, ambos do Art. 32 ficando as redações com os seguintes textos: Art. 32, XXXV - aprovar o regulamento de pessoal e estabelecer o quantitativo de funções de confiança e cargos em comissão de livre nomeação e exoneração da administração superior da Eletronuclear; e Art. 32, §1º O quantitativo de funções de confiança e cargos em comissão de livre nomeação e exoneração da administração superior da Eletronuclear e o quantitativo máximo de pessoal, aprovados pelo Conselho de Administração nos termos dos incisos XXXV e XXXVI deste artigo, serão submetidos, nos termos da lei, à aprovação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST; foi eleita para o Conselho Fiscal, como titular, indicada pela ENBPar, a Sra. **Micheline Xavier Faustino**,

[REDAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL] , em substituição ao Sr. Stenio Schneider Cardona Rocha, para um prazo de atuação de 2 (dois) anos, com fim na Assembleia Geral Ordinária de 2025; e eleito para o Conselho Fiscal, como suplente, indicado pela Eletrobras, o Sr. **Washington Martins da Silva**,

[REDAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL] , em substituição ao Sr. Fernando Henrique Costa Pinheiro, para cumprir prazo de atuação até a Assembleia Geral Ordinária de 2025. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às quatorze horas e trinta minutos, cuja ata foi lavrada em forma de sumário, nos termos do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, sendo em seguida lida, aprovada e assinada pelo Presidente da Assembleia, pelos representantes das acionistas ENBPar e Eletrobras e pela Secretária da Assembleia. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2024.



Sival Zaidan Gama
Presidente da Assembleia
Diretor Técnico da Eletronuclear S.A.

Alexandre Rocha Pinheiro
Representante da Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional - ENBPar



Mariana de Mello Vaz Albuquerque
Representante da Empresa Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras



Alessandra Lopes Costa Alves dos Santos
Secretaria da Assembleia
Coordenadora de Governança Empresarial da Eletronuclear S.A.